



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL MUNICÍPIO DE CORUMBÁ Decreto Orçamentário nº 25 de 6 de junho de 2022
 Page 1 Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências O(A) PREFEITO(A) DO
 MUNICÍPIO DE CORUMBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso das
 atribuições que lhe confere o inciso VII do Art. 82 da Lei Orgânica combinado com o Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17
 de Março de 1964 previstas nos incisos I a III, do § 1º, e conforme autorização do Art. 6º da Lei 2.805 de 30 de Dezembro
 de 2021. Resolve: Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar por Superavit Financeiro
 na importância de R\$10.616.372,11 para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): 02 37 10 SEC. MUN. DE
 INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS 15.451.0103.4181.0000 4.4.90.51.00 1.400.000,00 15.452.0103.5659.0000
 3.3.90.35.00 1.050.000,00 26.782.0103.5062.0000 4.4.90.51.00 7.603.189,85 02 42 92 FUNDO MUNICIPAL DE
 ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.244.0101.2637.0000 4.4.90.52.00 96.161,73 08.244.0101.2635.0000 3.3.90.30.00 28.882,73
 08.244.0101.2635.0000 3.3.90.32.00 30.000,00 08.244.0101.8667.0000 3.3.90.30.00 57.000,00 08.244.0101.2635.0000
 3.3.50.43.00 85.000,00 08.244.0101.2635.0000 3.3.90.30.00 38.000,00 08.244.0101.8667.0000 3.3.50.43.00 148.000,00
 08.244.0101.8667.0000 3.3.90.36.00 43.024,26 08.244.0101.8667.0000 3.3.90.30.00 37.113,54 Artigo 2º.- Este decreto
 entrará em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL CORUMBÁ, 06 de junho de 2022 LUIZ
 HENRIQUE MAIA DE PAULA MARCELO AGUILAR IUNES Secretário Municipal de Finanças e Orçamento Prefeito
 Municipal